



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 53/2023 - CME/SL

**Resolução Nº 53/2023 - CME/SL**

**Altera a denominação da instituição educativa de Grupo Comunitário Semente da Esperança para Creche Escola Semente da Esperança.**

**Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em jornada de tempo parcial, oferecida na Creche Escola Semente da Esperança, instituição educativa da rede comunitária, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 9 de novembro de 2028.**

**Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 17.119/2022 - SEMED, considerando o Parecer Nº 53/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar a denominação da instituição educativa de Grupo Comunitário Semente da Esperança para Creche Escola Semente da Esperança, conforme CNPJ Nº 69.382.455/0001-15.**

**Art. 2º - Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em jornada de tempo parcial, oferecida na Creche Escola Semente da Esperança, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Travessa Nossa Senhora Aparecida, nº 13 - Vila dos Frades/Coroadinho, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 9 de novembro de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.**

*M. Descovi*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 53/2023 - CME/SL

**Art. 3º** - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
em São Luís (MA), 9 de novembro de 2023.

Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

**Relatora**

**Presidente do CME/SL**